



### Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, caso existam.

O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se, for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o seu custo ou justo valor, puder ser mensurado com fiabilidade.

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil, sendo estas calculadas pelo método das quotas constantes (ou linha reta), a partir da data em que os ativos estejam disponíveis para uso, em conformidade com o período de vida útil estimado no Classificador Complementar 2 (CC2) - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, para cada grupo de bens, adquiridos após 01/01/2020, tendo em consideração a sua obsolescência técnica ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para os bens registados até 31/12/2019 foi considerada a vida útil que consta na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que aprovou o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

Ativos Fixos Tangíveis	Vida útil CC2	CIBE
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	20 a 149 anos
Equipamento Básico	4 a 10 anos	2 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 a 20 anos	5 a 20 anos
Equipamento administrativo	4 a 8 anos	3 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8 anos	2 a 8 anos

Os gastos de conservação e reparação em que se verifique que não incorrem num aumento da vida útil dos bens, nem resultem em outros benefícios económicos, como o aumento da capacidade ou potência, entre outros, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Os investimentos em curso constituem ativos que se encontram na fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operar da forma pretendida.

Na transição para o SNC-AP foram mantidas as vidas úteis dos ativos tangíveis, adquiridos até 31/12/2019, mesmo para os edifícios e outras construções, situação que ainda não foi alterada.

Porém no exercício de 2021 procedeu-se à apreciação de um conjunto de 271 Ativos, os quais foram objeto de ajustamento ao novo normativo.

Nos anos 2022 e 2023 não houve alterações ao referido no parágrafo anterior.

Os bens adquiridos no exercício foram reconhecidos de acordo com o preconizado no SNC-AP.

### Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem terrenos e edifícios detidos para a obtenção de rendimentos, através de rendas e/ou valorização do capital, não estando ao serviço da atividade operacional do Município.



As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, caso existam.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes (ou linha reta), em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, para cada grupo de bens, adquiridos após 01/01/2020.

Propriedades de Investimento	Vida útil CC2	CIBE
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	20 a 149 anos

Na transição do ano para SNC-AP foram mantidas as vidas úteis; no exercício não foram adquiridos novas Propriedades de Investimento, no entanto a existirem seria aplicado o novo normativo.

### Locações (NCP6)

Uma locação é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos.

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

No caso de ser uma locação financeira, devem ser determinadas as quantias a reconhecer no início do prazo da locação, data a partir do qual o locatário pode exercer o direito de uso do ativo locado, nomeadamente, o reconhecimento do ativo fixo tangível e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Os juros e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por naturezas do exercício a que respeitam.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados por naturezas numa base linear durante o período do contrato de locação.

### Custos de Empréstimos Obtidos (NCP7)

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados, de acordo com o regime do acréscimo.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, isto é, um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda, são capitalizados como parte do custo desse ativo quando for provável que deles resultem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade e os custos possam ser mensurados com fiabilidade.



### Imparidade dos ativos (NCP9)

Esta norma define imparidade como uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através de depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou no potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, que é definida como a maior quantia entre o justo valor de um ativo menos custos de vender ou o seu valor de uso, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por naturezas.

### Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada e detida para venda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade, materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico e prestação de serviços.

A mensuração de inventários é efetuada pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. Foi adotado o custo médio ponderado, em que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados durante esse período.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condições atuais.

### Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

O principal aspeto na contabilização do rendimento é determinar quando se deve reconhecê-lo. Como tal, este é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Uma transação com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual. Por outro lado, numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Na distinção dos rendimentos deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou que se espera receber à data de aquisição.

### Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultados de um acontecimento passado e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.





Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia de obrigação não pode ser mensurada com fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

O passivo contingente não é reconhecido, mas divulgado (exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço).

Relativamente aos ativos contingentes, estes apenas são divulgados e não reconhecidos (quando seja provável a existência de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviços).

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Foi utilizada a melhor estimativa do risco fornecida pela Divisão Jurídica e pelos advogados contratados em regime de avença, sendo que o respetivo valor engloba o valor de processo, custas judiciais e juros compensatórios.

#### Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas.

#### Instrumento Financeiro (NCP18)

A NCP 18, define instrumento financeiro como um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. A aquisição de ações ou quotas próprias deve ser reconhecida como dedução ao capital próprio, pelo justo valor da retribuição paga pelos respetivos instrumentos de capital próprio, que corresponde ao preço de aquisição das ações.

#### Benefícios aos Empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Município em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídio de férias e de Natal, subsídio de refeição, horas extraordinárias, senhas de presença, despesas de representação, ajudas de custo, abono para falhas, subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e outros encargos sociais.

#### Divulgações das partes relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.



### Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil que consta no CIBE e no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro.

### Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em entidades controladas e associadas foram mensurados pelo custo de aquisição, segundo a NCP 21 que permite a opção pelo modelo do custo nas suas demonstrações financeiras separadas, razão pela qual se manteve a política contabilística.

### Dívidas a Receber e a Pagar

As dívidas a receber são mensuradas inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade acumulada, para que estas reflitam o valor realizável líquido à data de relato.

As dívidas a pagar são mensuradas inicialmente pelo justo valor da contraprestação e mensuradas subsequentemente ao custo amortizado.

### Acréscimos

Estas contas registam a contrapartida dos rendimentos e dos gastos que devam ser reconhecidos no próprio período, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita ou despesa e respetivo recebimento e pagamento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Foram considerados em acréscimos de rendimentos os relativos a impostos diretos correspondentes ao mês de dezembro e recebidos apenas em janeiro de 2024, bem como a imputação do rendimento relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama do ano 2023 cuja cobrança apenas ocorrerá em 2024, transferências no âmbito de contratos de empregos e inserção, refeições escolares e do valor relativo a férias e subsídio de férias do pessoal não docente, do valor transferido no âmbito de transferência de competências, relativas a 2023, entre outros.

Em acréscimos de gastos foi reconhecida a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos relacionados que em 31 de dezembro de 2023 os trabalhadores já tenham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará em 2024, como o consumo de eletricidade, água, comunicações, prestações de serviços, cuja despesa irá apenas ocorrer no exercício seguinte.

### Diferimentos

Compreende os gastos e os rendimentos que devam ser reconhecidos em 2024 ou seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica, cujo pagamento/contabilização já ocorreu em 2023, nomeadamente seguros.

### Gastos

Os gastos são mensurados pelo custo de aquisição dos bens ou serviços.





**2.3. Julgamento (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.**

Não foram efetuados juízos de valor.

**2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos, durante o ano financeiro seguinte)**

As demonstrações foram elaboradas numa perspetiva de continuidade.

**2.5. Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros.**

Não aplicável.

**2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).**

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data do relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

**2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.**

Não aplicável.

**2.8. Erros materiais de períodos anteriores**

Por último mencionar que decorrente do processo de transferência de competências na área da educação o Município recebeu vários ativos, designadamente imóveis afetos à educação, habitualmente designados de estabelecimentos de ensino; no exercício foi regularizado no Património Municipal o valor atribuído a quatro estabelecimentos escolares, designadamente a Escola Rosa Ramalho, Escola Básica e Secundária da Vale D'Este, Escola Básica de Fragoso e Escola Básica e Secundária de Vila Cova, que originaram os movimentos na conta 56.2 – Regularização de Património, no valor de 4.317.152,25€.

Ainda relacionado com o processo de transferências de competências na área da Saúde foram entregues ao município 9 edifícios dos quais se procedeu á regularização no património municipal da Unidade de Saúde de Barcelos e da Unidade de Saúde Familiar da Lama, que originaram os movimentos na conta 56.2 – Regularização de Património, no valor de 704.573,95€.



Verificou-se também a existência de um ativo designado de "Campo de jogos Quinta do Aparício" que não se encontrava inventariado pelo que procedeu à sua regularização no exercício de 2023, na conta 56.2 – Regularização de Património, no valor de 113.153,71€.

As regularizações efetuadas em 2023, não foram reexpressas por não ser praticável.

### NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis compreendem fundamentalmente os dispêndios com softwares e sistemas de informação, bem como projetos de desenvolvimento entre outros, estando reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidades.

A norma dos ativos intangíveis (NCP 3) determina o reconhecimento destes ativos pelo seu custo de aquisição, deduzidas das amortizações acumuladas. As amortizações foram calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com o estabelecido no Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Estes ativos intangíveis no exercício tiveram um aumento de 511.892,25€, em valor absoluto, destacando-se o valor relativo a programas de computador e sistemas de informação que individualmente adicionou 510.408,22€.

Durante os exercícios findos, em 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:



**Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas 2023**

RUBRICAS	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Final do período	
							Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	1 344,47	0,00	0,00	1 344,47
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	1 386 301,79	1 342 472,83	0,00	43 828,96	1 896 710,01	1 574 229,65	0,00	322 480,36
Propriedade industrial e intelectual	4 303,16	740,91	0,00	3 562,25	4 442,72	1 038,78	0,00	3 403,94
Outros	1 504 604,41	1 504 604,41	0,00	0,00	1 504 604,41	1 504 604,41	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	1 985 492,31	0,00	0,00	1 985 492,31	1 985 492,31	0,00	0,00	1 985 492,31
<b>TOTAL</b>	<b>4 880 701,67</b>	<b>2 847 818,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2 032 883,52</b>	<b>5 392 593,92</b>	<b>3 079 872,84</b>	<b>0,00</b>	<b>2 312 721,08</b>

**Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas 2022**

RUBRICAS	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Final do período	
							Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	1 274 210,03	1 251 073,32	0,00	23 136,71	1 386 301,79	1 342 472,83	0,00	43 828,96
Propriedade industrial e intelectual	4 174,08	457,00	0,00	3 717,08	4 303,16	740,91	0,00	3 562,25
Outros	1 504 604,41	1 504 604,41	0,00	0,00	1 504 604,41	1 504 604,41	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	1 985 492,31	0,00	0,00	1 985 492,31	1 985 492,31	0,00	0,00	1 985 492,31
<b>TOTAL</b>	<b>4 768 480,83</b>	<b>2 756 134,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2 012 346,10</b>	<b>4 880 701,67</b>	<b>2 847 818,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2 032 883,52</b>



2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Quadro 3.2**  
Quantia escriturada e variações no período 2023

RUBRICAS	Quantia Escriturada inicial	Variações						Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortizações do período	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico a cultural	0,00	1 344,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 344,47
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	43 828,96	510 408,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-231 756,82	0,00
Propriedade industrial e intelectual	3 562,25	139,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-297,87	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	1 985 492,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 985 492,31
<b>Total</b>	<b>2 032 883,52</b>	<b>511 892,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-232 054,69</b>	<b>0,00</b>	<b>2 312 721,08</b>

**Quadro 3.2.**  
Quantia escriturada e variações no período 2022

RUBRICAS	Quantia Escriturada inicial	Variações						Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortizações do período	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico a cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	23 136,71	112 091,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-91 399,51	0,00
Propriedade industrial e intelectual	3 717,08	129,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-283,91	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	1 985 492,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 985 492,31
<b>Total</b>	<b>2 012 346,10</b>	<b>112 220,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-91 683,42</b>	<b>0,00</b>	<b>2 032 883,52</b>

*[Handwritten signatures and initials follow, including 'Barcelos Município' at the bottom right.]*

138 de 663



**Quadro 3.2 A**  
**Ativos intangíveis – adições – 2023**

RUBRICAS	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou troca	Doação	Dação em pagamento	Adições			Outras	Total
							Locação Fin.	Fusão, cisão, ...			
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	1 344,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 344,47
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	503 766,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510 408,22
Propriedade industrial e intelectual	0,00	139,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,56
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>505 250,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642,00</b>	<b>6</b>	<b>511 892,25</b>

**Quadro 3.2 A**  
**Ativos intangíveis – adições – 2022**

RUBRICAS	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou troca	Doação	Dação em pagamento	Adições			Outras	Total
							Locação Fin.	Fusão, cisão, ...			
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	106 147,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 944,31	112 091,76
Propriedade industrial e intelectual	0,00	129,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,08
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>106 276,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 944,31</b>	<b>6</b>	<b>112 220,84</b>

*[Handwritten signatures and initials over the tables]*



**Quadro 3.2.B**  
**Ativos intangíveis – Diminuições – 2023**

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico a cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Quadro 3.2 B**  
**Ativos intangíveis – Diminuições – 2022**

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico a cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### NOTA 4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

No quadro seguinte estão identificados os contratos de concessão. De salientar que relativamente aos acordos de concessão não existem pagamentos efetuados aos concessionários. Nos acordos de concessão está previsto o recebimento de rendas, as quais têm sido recebidas relativamente aos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e redes de iluminação pública.

Quanto à concessão do contrato de abastecimento de água e saneamento deixou de existir a renda anual prevista no contrato inicial com a aprovação do 3º Aditamento ao contrato, o qual foi objeto de escritura pública, assinada em 16 de novembro de 2023. Esta situação será melhor clarificada na nota relativa às provisões.





Referir ainda que do Acordo relativo ao 3º Aditamento resulta também para o Município o pagamento de uma indemnização no valor de 18.00 milhões de euros bem como a realização de investimentos no valor de 7.00 milhões de euros.

Considerando que não dispomos ainda de informação suficiente relativamente aos contratos em vigor, não foi possível proceder à sua contabilização nos termos previstos na NCP4, no âmbito da qual os ativos são considerados de concessão de serviços.

Todavia referir que a E-Redes – Distribuição elétrica, S.A. enviou um email, em 16.02.2024, no âmbito da circularização, com indicação de valores dos bens da concessão, com a referência de serem provisórios.

**Quadro 4.1**  
**Acordos de concessão de serviços**

Acordos de Concessão de Serviço	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de concessão
Concessão da distribuição de energia elétrica	Cooperativa Elétrica do Vale D'Este, CRL	Distribuição de energia elétrica em baixa tensão a diversas freguesias do concelho de Barcelos	20 Anos
Contrato de concessão da exploração e gestão de serviços públicos de abastecimento de água e saneamento do concelho de Barcelos	E- Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	Distribuição de energia elétrica em baixa tensão do concelho de Barcelos	20 Anos
	ADB – Águas de Barcelos, S.A.	Concessão da exploração e gestão do serviço público de abastecimento de água para consumo e de águas residuais no concelho de Barcelos	50 Anos

#### NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicial, quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

Excetuam-se desta regra os ativos adquiridos sem contraprestação, os quais foram mensurados conforme estatuído no §19, da NCP5 do SNC-AP, designadamente:

- Imóveis: Valor Patrimonial Tributável (VPT);
- Outros ativos: Custo do bem recebido, ou na sua falta o respetivo valor de mercado.

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil que consta no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, e o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, Portaria n.º671/2000, de 17 de abril, para os bens móveis adquiridos até 31/12/2019.

Não foi possível no ano 2021, 2022 e 2023, inventariar a totalidade dos bens decorrentes do processo de transferência na área da Educação, não obstante terem sido tomadas diligências nesse sentido, designadamente um procedimento para a contratação do referido serviço externamente.

Das 9 escolas que passaram para o domínio do Município, oito já foram reconhecidas patrimonialmente:

**2021**

- Escola Básica e Secundária do Vale do Tamel, Lijó;
- Escola Básica de Manhente;

**2022**

- Escola Básica Gonçalo Nunes;
- Escola Secundária de Barcelinhos

**2023**

- Escola Básica de Fragoso;
- Escola Básica e Secundária de Vila Cova;
- Escola Básica Rosa Ramalho;
- Escola Básica e Secundária Vale D' Este;

Encontram-se por reconhecer as escolas:

- Escola Básica Abel Varzim;

A transferência de competências na área da Saúde ocorreu em julho de 2023; neste processo foram transferidos para o património municipal diversos ativos tangíveis designadamente, 9 edifícios com os devidos equipamentos e 11 veículos.

Os edifícios estão a ser objeto de inventariação encontrando-se já reconhecidos a Unidade de Saúde de Barcelos e a Unidade de Saúde Familiar da Lama.

No conjunto de outros ativos tangíveis destaca-se o aumento verificado no equipamento básico, designadamente com a aquisição de computadores, monitores e webcam para as atividades educativas; para a reestruturação do Datacenter de produção, disaster recovery e serviços de cibersegurança e ainda uma plataforma para o registo de assiduidade.

Os ativos relacionados com o equipamento de transporte tiveram um aumento substancial no exercício, 1.130.382 euros com a aquisição de um sistema de recolha seletiva de Bioresíduos (Grua), uma varredora e uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos e outra para os Bioresíduos.

O equipamento administrativo também teve um aumento de ativos a valorizar dada a importância com software de digitalização e diversos computadores, designadamente portáteis.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida

:



2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Quadro 5.1**  
**Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas - 2023**

RUBRICAS	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Início do período		Final do período			
			Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
<b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	AFT11	10 005 534,44	0,00	0,00	10 005 534,44	10 260 683,91	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	AFT12	10 611 933,86	4 599 510,52	0,00	6 012 423,34	10 744 732,09	4 930 051,75	0,00
Infraestruturas	AFT13	172 933 533,35	142 438 789,42	0,00	30 494 743,93	173 499 752,86	146 266 647,18	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	AFT14	897 868,48	12 104,99	0,00	885 763,49	961 978,06	12 996,86	0,00
Outros	AFT15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	AFT38	25 726 186,09	0,00	0,00	25 726 186,09	40 889 568,43	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais	AFT21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	AFT22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	AFT23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	AFT24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	AFT31	66 779 678,78	0,00	0,00	66 779 678,78	67 295 492,85	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	AFT32	93 137 118,97	27 241 771,56	0,00	65 895 347,41	98 646 051,25	29 072 683,26	0,00
Equipamento básico	AFT33	12 945 147,81	10 436 362,39	0,00	2 508 785,42	13 402 912,15	10 485 782,11	0,00
Equipamento de transporte	AFT34	6 938 746,02	5 906 804,83	0,00	1 011 941,19	7 976 563,40	6 764 149,89	0,00
Equipamento administrativo	AFT35	3 977 638,23	3 705 241,45	0,00	272 396,78	4 826 124,01	3 891 502,36	0,00
Equipamentos biológicos	AFT36	0,00	0,00	0,00	0,00	54 776,56	13 694,16	0,00
Outros	AFT37	2 497 596,99	2 233 736,01	0,00	263 860,98	2 678 605,60	2 325 242,16	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38	51 252,39	0,00	0,00	51 252,39	63,01	0,00	63,01
<b>TOTAL</b>	<b>406 492 255,41</b>	<b>196 574 321,17</b>	<b>0,00</b>	<b>209 917 934,24</b>	<b>431 237 304,18</b>	<b>203 762 789,73</b>	<b>0,00</b>	<b>227 474 514,45</b>

*[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the table]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Quadro 5.1**  
**Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas – 2022**

RUBRÍCAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
<b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	AFT11	9 965 419,52	0,00	0,00	9 965 419,52	10 005 554,44	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	AFT12	10 599 098,21	4 274 229,81	0,00	6 324 868,40	10 611 933,86	4 599 510,52	0,00
Infraestruturas	AFT13	172 834 441,25	138 615 793,15	0,00	34 218 648,10	172 933 533,35	142 438 789,42	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	AFT14	841 826,74	12 104,99	0,00	829 721,75	897 868,48	12 104,99	0,00
Outros	AFT15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	AFT38	16 630 930,65	0,00	0,00	16 630 930,65	25 726 186,09	0,00	25 726 186,09
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais	AFT21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	AFT22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	AFT23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	AFT24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	AFT31	66 147 916,57	0,00	0,00	66 147 916,57	66 779 678,78	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	AFT32	88 825 440,18	24 293 057,10	0,00	64 532 383,08	93 137 118,97	27 241 771,56	0,00
Equipamento básico	AFT33	12 185 928,30	10 037 316,72	0,00	2 148 611,58	12 945 147,81	10 436 362,39	0,00
Equipamento de transporte	AFT34	6 535 009,37	5 185 242,64	0,00	1 349 766,73	6 928 746,02	5 906 804,83	0,00
Equipamento administrativo	AFT35	3 893 796,24	3 673 699,35	0,00	220 096,89	3 977 638,23	3 705 241,45	0,00
Equipamentos biológicos	AFT36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	AFT37	2 443 551,91	2 151 625,95	0,00	291 725,96	2 497 596,99	2 233 736,01	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38	740,21	0,00	0,00	740,21	51 252,39	0,00	51 252,39
<b>TOTAL</b>		<b>390 903 899,15</b>	<b>188 243 069,71</b>	<b>0,00</b>	<b>202 660 829,44</b>	<b>406 492 255,41</b>	<b>196 574 321,17</b>	<b>0,00</b>
								<b>209 917 934,24</b>

144 de 663



2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período – 2023**

RUBRICAS	Quantia Escriturada inicial	Variações					Quantia Escriturada Final
		Adições	Trsnf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>							
Terrenos e recursos naturais	10 005 554,44	265 033,99	-9 904,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	6 012 423,34	132 798,23	0,00	0,00	0,00	-330 581,23	0,00
Infraestruturas	30 494 743,93	6 740,40	569 942,89	0,00	0,00	-3 827 908,53	-10 413,01
Património histórico, artístico e cultural	885 763,49	64 109,58	0,00	0,00	0,00	-891,87	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	25 726 186,09	16 216 514,22	-1 053 131,88	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>							
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso							
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>							
Terrenos e recursos naturais	66 779 678,78	2 446 714,07	9 904,52	0,00	0,00	0,00	-1 940 804,52
Edifícios e outras construções	65 895 347,41	5 271 178,57	422 016,43	0,00	0,00	-1 834 133,86	-181 040,56
Equipamento básico	2 508 785,42	1 831 965,44	0,00	0,00	0,00	-854 488,15	-569 132,67
Equipamento de transporte	1 021 941,19	1 130 387,46	0,00	0,00	0,00	-939 910,14	0,00
Equipamento administrativo	272 396,78	1 020 833,65	0,00	0,00	0,00	-350 590,87	-8 017,91
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	54 776,56	0,00	0,00	-13 694,16	0,00
Outros	263 860,98	206 054,63	6 396,00	0,00	0,00	-116 011,80	-6 936,37
Ativos fixos tangíveis em curso	51 252,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-51 189,38	63,01
<b>TOTAL</b>	<b>209 917 934,24</b>	<b>28 592 325,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-8 268 210,61</b>	<b>-2 767 534,42</b>
							<b>227 474 514,45</b>

**Quadro 5.2**  
**Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período – 2022**

<b>RUBRÍCAS</b>	<b>Quantia Escriturada inicial</b>	<b>Variações</b>					<b>Quantia Escriturada Final</b>
		<b>Adições</b>	<b>Trsf. Internas</b>	<b>Revalorizações</b>	<b>Reversões perdas</b>	<b>Perdas por imparidade</b>	
<b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b>							
Terrenos e recursos naturais	9 965 419,52	40 134,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	6 324 868,40	12 835,65	0,00	0,00	0,00	-325 280,71	0,00
Infraestruturas	34 218 648,10	99 176,38	0,00	0,00	0,00	-3 823 030,76	-49,79
Patrimônio histórico, artístico e cultural	829 721,75	59 221,48	-3 179,74	0,00	0,00	0,00	885 763,49
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Bens de domínio público em curso</b>	<b>16 630 930,65</b>	<b>9 095 255,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 726 186,09</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>							
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão em curso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>							
Terrenos e recursos naturais	66 147 916,57	1 486 226,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-854 464,47
Edifícios e outras construções	64 532 383,08	4 311 678,79	0,00	0,00	0,00	-2 948 714,46	0,00
Equipamento básico	2 148 611,58	981 814,04	0,00	0,00	0,00	-610 052,34	-11 587,86
Equipamento de transporte	1 349 766,73	407 726,55	0,00	0,00	0,00	-727 158,15	-8 393,94
Equipamento administrativo	220 096,89	181 666,14	3 179,74	0,00	0,00	-127 287,92	-5 258,07
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	291 725,96	59 311,17	0,00	0,00	0,00	-85 442,55	-1 733,60
<b>Ativos fixos tangíveis em curso</b>	<b>740,21</b>	<b>50 512,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>202 660 829,44</b>	<b>16 785 559,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-8 646 966,89</b>	<b>-881 487,73</b>
							<b>209 917 934,24</b>



2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Quadro 5.2A**  
**Ativos fixos tangíveis – adições – 2023**

RUBRICAS	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação Fin.	Fusão, cisão,...	Outras	Total
											Adições
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	31 840,00	0,00	0,00	0,00	233 193,99	0,00	0,00	0,00	0,00	265 033,99
Edifícios e outras construções	0,00	132 798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132 798,23
Infraestruturas	0,00	6 740,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 740,40
Património histórico, artístico e cultural	0,00	64 109,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 109,58
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	16 216 514,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 216 514,22
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	662 515,50	0,00	1 784 161,94	0,00	36 63	0,00	0,00	0,00	0,00	2 446 714,07
Edifícios e outras construções	0,00	440 368,91	0,00	4 604 191,51	0,00	37 995,40	0,00	0,00	0,00	0,00	188 622,75
Equipamento básico	355 822,14	1 474 824,46	0,00	1 318,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 831 965,44
Equipamento de transporte	0,00	1 130 382,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 130 382,46
Equipamento administrativo	0,00	1 020 833,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 020 833,65
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	74 588,10	0,00	131 466,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206 054,63
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>355 822,14</b>	<b>21 255 515,51</b>	<b>0,00</b>	<b>6 521 138,82</b>	<b>0,00</b>	<b>271 226,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188 622,75</b>	<b>28 592 325,24</b>	





2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Quadro 5.2A**  
**Ativos fixos tangíveis – adições – 2022**

RUBRÍCAS	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação Fin.	Fusão, cessação, ...	Outras	Total	Adições	
<b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b>													
Terrenos e recursos naturais	0,00	12 195,00	0,00	0,00	2 225,52	0,00	0,00	0,00	0,00	25 714,40	40 134,92		
Edifícios e outras construções	0,00	12 835,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 835,65		
Infraestruturas	0,00	99 134,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,14	99 176,38		
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	57 191,88	0,00	0,00	2 029,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59 221,48		
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Bens de domínio público em curso	0,00	9 095 255,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 095 255,44		
<b>Ativos fixos em concessão</b>													0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>													
Terrenos e recursos naturais	0,00	353 206,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 133 019,88	1 486 226,68		
Edifícios e outras construções	0,00	900 680,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 410 998,42	4 311 678,79		
Equipamento básico	740,61	977 742,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 331,35	981 814,04		
Equipamento de transporte	0,00	407 726,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407 726,55		
Equipamento administrativo	0,00	181 666,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181 666,14		
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros	0,00	59 311,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59 311,17		
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	50 512,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 512,18		
<b>TOTAL</b>	<b>740,61</b>	<b>12 207 457,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 255,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 573 106,19</b>	<b>16 785 559,42</b>		

**Quadro 5.2B**  
**Ativos fixos tangíveis – Diminuições – 2023**

<b>RUBRÍCAS</b>	<b>Diminuições</b>					<b>Total</b>
	<b>Alienações a título oneroso</b>	<b>Transferência ou troca</b>	<b>Devolução ou reversão</b>	<b>Fusão, cisão, reestruturação...</b>	<b>outras</b>	
<b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 413,01	-10 413,01
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	-9 904,52	0,00	0,00	0,00	-1 930 900,00	-1 940 804,52
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-181 040,56	-181 040,56
Equipamento básico	-517 596,46	0,00	0,00	0,00	-51 536,21	-569 132,67
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 017,91	-8 017,91
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 936,37	-6 936,37
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	-51 189,38	0,00	0,00	-51 189,38
<b>TOTAL</b>	<b>-527 500,98</b>	<b>0,00</b>	<b>-51 189,38</b>	<b>0,00</b>	<b>-2 188 844,06</b>	<b>-2 767 534,42</b>



**Quadro 5.2B**  
**Ativos fixos tangíveis – Diminuições – 2022**

RUBRICAS	Diminuições				Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação...	
<b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b>					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-49,79
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>					
Terrenos e recursos naturais	-71 464,47	0,00	0,00	0,00	-783 000,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 587,86
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 393,94
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 258,07
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	-1 388,67	0,00	0,00	0,00	-1 733,60
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-72 853,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-881 487,73</b>



O valor das transferências internas da entidade, corresponde à passagem de ativos fixos tangíveis em curso para fixo, de algumas empreitadas que ficaram concluídas.

Para proceder a esta passagem consideramos como documento adequado a conta final da empreitada e/ou o auto de receção provisória.

## NOTA 6 – LOCAÇÕES

### 6.1 – Locações financeiras

Não existem locações financeiras.

### 6.2 – Locações operacionais

Não existem locações operacionais.

## NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2023 a posição do Município de Barcelos, relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo contratados está espelhado no documento "Empréstimos" em anexo que integra o conjunto de documentos anexos à prestação de contas; contudo, mencionar que os empréstimos tiveram um custo decorrente de juros no valor de 108.960,55euros.

## NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As Propriedades de Investimento são mensuradas ao custo. O justo valor foi determinado pelo perito avaliador imobiliário inscrito na CMVM sob o n.º PAI/2016/0006 – Eng.º Vasco Ferreira, Técnico Superior deste Município.

A avaliação não foi efetuada de forma autónoma para as duas rubricas, pelo que se procedeu à repartição do valor considerando o previsto na nota 8 do Classificador Complementar 2, do SNC-AP, ou seja, 25% para terrenos e 75% para edifícios e outras construções.





**Quadro 8.1**  
**Propriedades de Investimento - quantia escriturada e variações do período - 2023**

RUBRICAS	Quantia Escriturada inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas por imparidade	
Propriedades Investimento						
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	45 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 100,00
Edifícios e outras construções	150 983,21	0,00	0,00	-1 841,26	0,00	149 141,95
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>196 083,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1 841,26</b>	<b>0,00</b>	<b>194 241,95</b>

**Quadro 8.1**  
**Propriedades de Investimento - quantia escriturada e variações do período - 2022**

RUBRICAS	Quantia Escriturada inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas por imparidade	
Propriedades Investimento						
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	45 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 100,00
Edifícios e outras construções	152 824,47	0,00	0,00	-1 841,26	0,00	150 983,21
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>197 924,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1 841,26</b>	<b>0,00</b>	<b>196 083,21</b>



## NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Não foram detetados nos ativos perdas por imparidade.

## NOTA 10 – INVENTÁRIOS

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2023 – custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

**Quadro 10.1  
Inventários – 2023**

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
<b>Mercadorias</b>			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	374 620,13		374 620,13
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
<b>Total</b>	<b>374 620,13</b>		<b>374 620,13</b>

**Quadro 10.1  
Inventários – 2022**

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
<b>Mercadorias</b>			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	348 836,27		348 836,27
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
<b>Total</b>	<b>348 836,27</b>		<b>348 836,27</b>



**Quadro 10.2**  
**Inventários – Movimentos do período – 2023**

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período					
		Compras líquidas (2)	Consumos/ gastos (3)	Variações nos Inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perda por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)
Mercadorias							
Materias-primas, subsidiárias e de consumo	348 836,27	1 223 424,42	1 193 943,35				
Produtos acabados e intermédios							
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							
Produtos e trabalhos em curso							
<b>TOTAL</b>	<b>348 836,27</b>	<b>1 223 424,42</b>	<b>1 193 943,35</b>				

Materias-primas, subsidiárias e de consumo	348 836,27	1 223 424,42	1 193 943,35				
Produtos acabados e intermédios							
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							
Produtos e trabalhos em curso							
<b>TOTAL</b>	<b>348 836,27</b>	<b>1 223 424,42</b>	<b>1 193 943,35</b>				

**Quadro 10.2**  
**Inventários – Movimentos do período – 2022**

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período					
		Compras líquidas (2)	Consumos/ gastos (3)	Variações nos Inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perda por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)
Mercadorias							
Materias-primas, subsidiárias e de consumo	350 192,51	1 136 354,64	1 129 352,10				
Produtos acabados e intermédios							
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							
Produtos e trabalhos em curso							
<b>TOTAL</b>	<b>350 192,51</b>	<b>1 136 354,64</b>	<b>1 129 352,10</b>				

Materias-primas, subsidiárias e de consumo	350 192,51	1 136 354,64	1 129 352,10				
Produtos acabados e intermédios							
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							
Produtos e trabalhos em curso							
<b>TOTAL</b>	<b>350 192,51</b>	<b>1 136 354,64</b>	<b>1 129 352,10</b>				